ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
10 de Dezembro de 1969 *

No processo 12/69,

Gustav Wonnerth

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

1) Anulação da decisão de nomeação, na sequência do aviso de vaga COM/161, de Günter Arning para o lugar vago de chefe da divisão F-2, «segurança no trabalho», da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, de que o recorrente teve conhecimento pela publicação n.° 2/1969, de 16 de Janeiro de 1969.

2) Anulação da decisão notificada ao recorrente em 30 de Janeiro de 1969, informando-o que a sua candidatura ao aviso de vaga COM/161 não pôde ser aceite.

3) Na medida do necessário, anulação da decisão tácita de indeferimento que resulta do silêncio observado pela administração durante mais de dois meses face à reclamação administrativa apresentada pelo recorrente em 19 de Dezembro de 1968.

Decisão:

A decisão da Comissão de 18 de Dezembro de 1968, que nomeou Günter Arning chefe da divisão da segurança no trabalho, é anulada.

* Língua do processo: francês.